



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.444/2011

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº203/2011 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

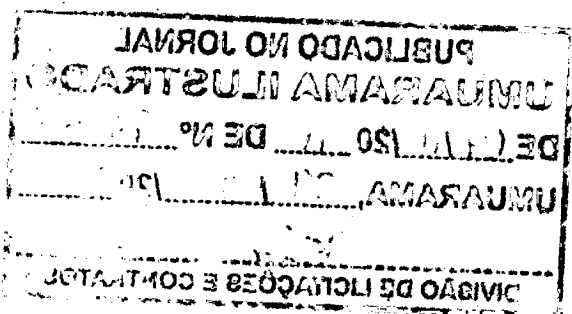
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº203/2011 – PMU, que trata da aquisição de materiais e mão de obra para instalação de luminárias de emergência nas Unidades Educacionais, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **L.S.C. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

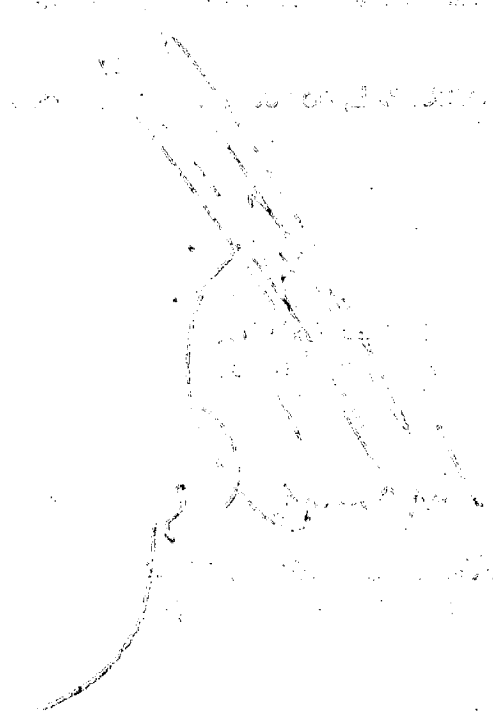
PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de novembro de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



[Faint, mostly illegible text from a document, possibly a contract or administrative record, spanning the upper half of the page.]



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09/11/20 11 DE Nº 9326
UMUARAMA, 09 / 11 /20 11
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS